

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROCESSO: PRÉ-RESERVA

NOME: Guimarães Acessória Empresarial LTDA. (Marcio Aguiar
Guimarães)

Contato-064.99964.7567

LOCAL: Zona Suburbana desde Cidade, nas proximidades do
aeroporto Municipal de Caçu.

Matricula: 863

QUADRA:01 - LOTE: 05

ENDEREÇO: Estrada de Acesso ao Aeroporto, Zona Rural

____ dia (s) do mês _____ de 20____

____ os documentos que adiante se _____

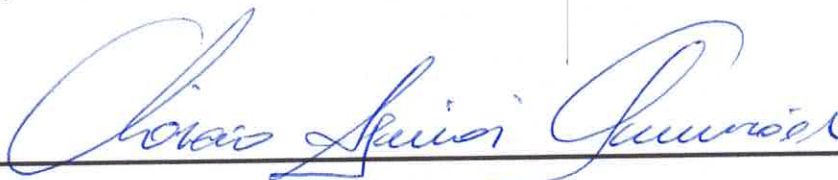
Chefe de _____

DECLARAÇÃO

Eu **Márcio Aguiar Guimarães** Proprietário da empresa **Guimarães & Guimarães LTDA**, Constituída legalmente pelo CNPJ nº 09.210.034/0001-85, localizada na rua Paula e Silva, nº 245, Setor Centro, na cidade de Caçu, no estado de Goiás.

Venho através deste, solicitar junto ao município de Caçu/Goiás, a doação de uma área no setor industrial já existente dentro do município de Caçu no setor Industrial, cujo o meu objetivo é montar a minha empresa, mediante este pleito, comprometo-me também a seguir todas as normas e leis vigentes estabelecidas por essa municipalidade, cumprindo rigorosamente meus direitos e deveres, por ser verdade vai essa declaração de intenção de investimento devidamente assinada por mim.

Caçu- Go em 20 de dezembro de 2023.



Márcio Aguiar Guimarães

NESTE TERMO

SOLICITO DEREFIMENTO

REQUERIMENTO

Caçu- GO ,20 de dezembro de 2023

À Prefeitura Municipal de Caçu

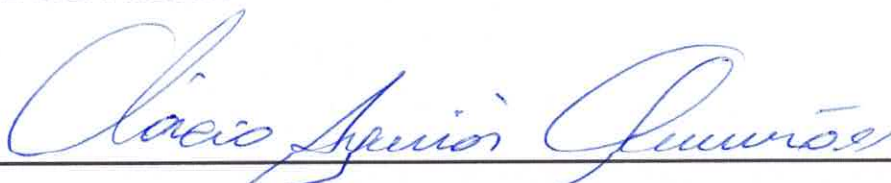
DD. Sr. Edson Teodoro de Freitas

Caçu – GO

Eu, **MÁRCIO AGUIAR GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG Nº 1778509 SSPGO e do CPF nº 310.465.411-53, residente em Caçu -Goiás na Rua Paula e Silva, nº245, Setor Centro, administrador da empresa **GUIMARÃES & GUIMARÃES LTDA**, estabelecida na rua Paula e Silva ,nº 245, Setor Centro, portador do CNPJ nº 09.210.034/0001-85, com o ramo principal de atividade : Assessoria em Gestão Empresarial, exceto consultoria técnica especificada, cujo capital é R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais). Outros documentos necessários serão entregues posteriormente ao Sr. Edson Teodoro de Freitas.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.



Márcio Aguiar Guimarães



Saneamento de Goiás S.A.

CNPJ: 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6

RUA RUA JOSE REINALDO VIEIRA NR. 449 QD.
0 LT. 0 LOTEAMENTO MUNICIPAL CEP:
75813-000

MARIA JOSE DE AGUIAR GUIMARAES
RUA PAULA E SILVA Nr. 245 LOTEAMENTO
MUNICIPAL Q 3 L A CACU CEP: 75813-000

Fatura de água, esgoto
e serviços

Número da conta:

0483877-7

Número da fatura:

2169308060

Data de emissão:

24/05/2022

Mês de referência:

MAI/2022

Vencimento:

10/06/2022

Valor (R\$):

226,48

Quantidade de unidades atendidas:

Serviço	Social	Residencial	Comercial 1	Comercial 2	Industrial	Pública
Água		001				
Esgoto						

Descrição dos serviços:

Valor (R\$)

CUSTO MINIMO FIXO	14,64
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	100,75
COLETA/REASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	80,60
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	20,15
ATUALIZACAO MONETARIA	4,78
MULTA ATRASO PAGAMENTO	5,56

Tributação aproximada (R\$):

20,47

Faturas não pagas até o
vencimento serão acrescidas de
multa e atualização monetária
diária (INPC + juros), conforme
regulação da AGR (Resoluções nº
09/2014 e 080/2016-CR).

O tipo de consumo faturado foi:

Medido - Volume de água registrado no hidrômetro.

Hidrômetro (s)		Leitura (s)			Consumo (s)			
Tipo	Número	Atual	Anterior	Próxima	Faturado m³	Médio Dias	Estimado m³	
AGUA FRI	Y18LM0456194	24/05/22 288	23/04/22 269		19	22	12	

Histórico de consumo:

Tipo/Mês	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR
AGUA FRI	00020	00024	00020	00017	00023	00026

Aviso

REAVISO DE DEBITO: CONSTA DEBITO DO MES 04/2022. O NAO PAGAMENTO EM
ATE 30 DIAS IMPLICA NA INTERRUPCAO DO FORNECIMENTO DE AGUA A PARTIR
DE 24/06/2022, HORARIO COMERCIAL. CASO TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE.

Mensagem

Sistema de Abastecimento de Água:

CACU

Parâmetros	Cloro	pH	Cor	Condutividade	Escherichia
------------	-------	----	-----	---------------	-------------

1800212270

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.210.034/0001-85
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/11/2007

NOME EMPRESARIAL
GUIMARAES ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GUIMARAES TRATORES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PAULO E SILVA

NÚMERO
245

COMPLEMENTO
SALA A

CEP
75.813-000

BAIRRO/DISTRITO
LOTEAMENTO MUNICIPAL

MUNICÍPIO
CACU

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
GUIMARESEGUIMARAES5@GMAIL.COM

TELEFONE
(64) 9964-7567/ (64) 3656-1175

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

**QUINTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL
GUIMARAES & GUIMARAES LTDA
CNPJ: 09.210.034/0001-85
NIRE: 52202457144**

MÁRCIO AGUIAR GUIMARÃES, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Rua Paulo e Silva, n.º 245, Setor Central, Caçu, Estado de Goiás, com o CEP: 75.813-000, filho de Sebastião Guimarães e Maria José de Aguiar Guimarães, nascido em 24/FEV/1964, portador da CI(RG) n.º 1.778.509, expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF/MF n.º 310.465.411-53.

GUILHERME GUIMARÃES QUEIROZ NETTO, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado à Rua Paulo e Silva, n.º 245, Setor Central, Caçu, Estado de Goiás, com o CEP: 75.813-000, filho de Marcio Aguiar Guimarães e Maira Rubia Queiroz Guimaraes, nascido em 28/AGO/1995, portador do CI-RG n.º mg-18.945.601, expedida pela PC/MG e inscrito no CPF/MF n.º 034.607.831-84.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada: **GUIMARÃES & GUIMARÃES LTDA**, estabelecida na **Rua Paulo e Silva, n.º 245, Sala A, Bairro Central, Caçu, Estado de Goiás, com o CEP: 75.813-000**, devidamente arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob n.º **52 2 0245714 4**, por despacho do dia **20.11.2007** e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **09.210.034/0001-85**, altera a **Sociedade Empresária Limitada unipessoal LEI. Nº 13.847 - IN DREI 81- 10/06/2020**:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se o sócio **GUILHERME GUIMARÃES QUEIROZ NETTO** acima qualificado, transferindo a totalidade do seu capital para o sócio remanescente **MÁRCIO AGUIAR GUIMARÃES** acima qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor e tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
GUIMARAES & GUIMARAES LTDA
CNPJ: 09.210.034/0001-85
NIRE: 52202457144

MÁRCIO AGUIAR GUIMARÃES, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliada à Rua Paulo e Silva, n.º 245, Setor Central, Caçu, Estado de Goiás, com o CEP: 75.813-000, filho de Sebastião Guimarães e maria José de Aguiar Guimarães, nascido em 24/FEV/1964, portador da CI(RG) n.º 1.778.509, expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF/MF n.º 310.465.411-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de: **GUIMARÃES & GUIMARÃES LTDA**, com o nome de fantasia de: **GUIMARÃES TRATORES**, com sua sede na **Rua Paulo e Silva, n.º 245, Sala A, Bairro Central, Caçu, Estado de Goiás, com o CEP: 75.813-000. Sociedade Empresária Limitada unipessoal LEI. Nº 13.847 - IN DREI 81– 10/06/2020**

Parágrafo Único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade pode abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por objeto social: **COMÉRCIO VAREJISTA DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E SEMENTES PARA LAVOURA; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO PARA PLANTIO, ARAÇÃO, GRADEAMENTO ETERRAPLANAGENS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEMOPERADOR; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL (PESSOA JURÍDICA E FÍSICA), EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades no dia **20 de novembro de 2007** etem prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), dividido em 105.000,00 (cento e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e assim representado:

Sócios	Qtd. Quotas	Valor Unitário	Valor
MÁRCIO AGUIAR GUIMARÃES	105.000	R\$. 1,00	R\$. 105.000,00
Totais	105.000		R\$. 105.000,00

Parágrafo Primeiro – Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade é administrada exclusivamente pelo sócio administrador **MARCIO AGUIAR GUIMARÃES**, o qual tem poderes para isoladamente ou em conjunto, assinar contratos, representar a empresa em órgãos públicos, podendo os mesmos abrir e encerrar contas bancárias, contrair empréstimos bancários, efetuar compras e vendas de mercadorias, admitir e demitir empregados, assinar contratos, notas promissórias e duplicatas, dar recibos e quitações, enfim praticar todos os atos necessários ao bom funcionamento das suas funções tendo em vista assegurar o funcionamento regular da sociedade e seus objetivos.

CLÁUSULA SEXTA – Em suas deliberações, o administrador adota preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do artigo 1.072 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica estabelecido que a sociedade não tem conselho fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – Pelo exercício da administração, o sócio administrador, tem direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*.

CLÁUSULA NONA – O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, quando são levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e efetuadas a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - O administrador declara sob as penas da lei, de quenão está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contrao sistema financeiro nacional, contra normas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro desta Comarca de **Caçu, Estado de Goiás**, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, o qual vairedigido em 01 (uma) via assinado por todos de direito, mandando registrar e arquivar na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG), para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Caçu/GO, 18 de outubro de 2021.



MARCIO AGUIAR GUIMARAES

SÓCIO ADMINISTRADOR

GUILHERME GUIMARAES QUEIROZ NETTO

SÓCIO RETIRANTE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GUIMARAES & GUIMARAES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03460783184	GUILHERME GUIMARAES QUEIROZ NETTO
31046541153	MARCIO AGUIAR GUIMARAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2021 13:35 SOB Nº 20216709130.
PROTOCOLO: 216709130 DE 18/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107666322. CNPJ DA SEDE: 09210034000185.
NIRE: 52202457144. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/10/2021.
GUIMARAES & GUIMARAES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

GUIMARÃES & GUIMARÃES LTDA.

NIRE: 52202457144
CNPJ: 09.210.034/0001-85
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MÁRCIO AGUIAR GUIMARÃES, brasileiro, divorciado, natural de Caçu – GO, empresário, filho de Sebastião Guimarães e Maria José de Aguiar Guimarães, nascido em 24/02/1964, portador da cédula de identidade RG n.º 1.778.509 SSP/GO, e inscrito no CPF n.º 310.465.411-53, domiciliado à Rua Paulo e Silva, n.º 245, Bairro Loteamento Municipal, CEP 75.813-000, no município de Caçu, Estado de Goiás,

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada denominada **GUIMARÃES & GUIMARÃES LTDA**, estabelecida na **Rua Paulo e Silva, n.º 245, Sala A, Bairro Central, CEP 75.813-000, no município de Caçu, Estado de Goiás**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE n.º 52202457144, em 20/11/2007 e inscrita no CNPJ n.º 09.210.034/0001-85, altera o presente contrato social de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO SOCIAL

A sociedade empresária limitada passa a explorar o seguinte ramo de atividade: **Atividades de assessoria e consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços de preparação do terreno para plantio, aração, gradeamento e terraplanagens.**

CLÁUSULA SEGUNDA ENDEREÇO DA SOCIEDADE

Fica neste ato, atualizado o endereço da sociedade empresária limitada para: **Rua Paulo e Silva, n.º 245, Sala A, Bairro Loteamento Municipal, CEP 75.813-000, no município de Caçu, Estado de Goiás.**

CLÁUSULA TERCEIRA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade passa a utilizar a seguinte denominação social **GUIMARÃES ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

As demais cláusulas, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor e tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**GUIMARÃES ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

NIRE: 52202457144
CNPJ: 09.210.034/0001-85

CLÁUSULA PRIMEIRA
DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FORO E FILIAIS

A sociedade empresária limitada gira sob a denominação empresarial de **GUIMARÃES ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, com sede na **Rua Paulo e Silva, n.º 245, Sala A, Bairro Loteamento Municipal, CEP 75.813-000, no município de Caçu, Estado de Goiás.**

Parágrafo Único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade pode abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante registro devidamente arquivado na Junta Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA
OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social: **Atividades de assessoria e consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços de preparação do terreno para plantio, aração, gradeamento e terraplanagens.**

CLÁUSULA TERCEIRA
PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades no dia **20 de novembro de 2007** e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA
CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), dividido em 105.000 (cento e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado, em moeda corrente deste País.

NOME	QUOTAS	VALOR R\$
MARCIO AGUIAR GUIMARÃES	105.000	R\$ 105.000,00

Parágrafo Único - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei no 10.406/2002), a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA QUINTA **ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade é administrada exclusivamente pelo sócio **MARCIO AGUIAR GUIMARÃES**, o qual tem poderes para representar a empresa isoladamente perante os órgãos públicos, podendo abrir e encerrar contas bancárias, contrair empréstimos bancários, efetuar compras e vendas de mercadorias, admitir e demitir empregados, assinar contratos, notas promissórias e duplicatas, dar recibos e quitações, enfim praticar todos os atos necessários ao bom funcionamento das suas funções tendo em vista assegurar o funcionamento regular da sociedade e seus objetivos.

CLÁUSULA SEXTA **RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

O sócio e administrador **MARCIO AGUIAR GUIMARÃES** tem direito a uma retirada mensal a título de "pro labore" de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e do sócio. Os valores de retirada de pró-labore serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

CLÁUSULA SÉTIMA **DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços intermediários, semestrais ou mensais, para o fim de apurar o lucro do período neles compreendido, podendo tal lucro ser distribuído ou capitalizado por deliberação do quotista.

CLÁUSULA OITAVA **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA **DIVERGÊNCIAS SOCIAIS**

Fica eleito o foro da Comarca de Caçu, Estado de Goiás, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estar de acordo, assina o presente instrumento contratual, que deverá ser levado a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG.

Caçu - GO, 16 de Setembro de 2024.

MARCIO AGUIAR GUIMARAES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GUIMARAES ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
31046541153	MARCIO AGUIAR GUIMARAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2024 09:20 SOB N° 20243130732.
PROTOCOLO: 243130732 DE 13/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413259156. CNPJ DA SEDE: 09210034000185.
NIRE: 52202457144. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/09/2024.
GUIMARAES ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AGRIMED

SILVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CFT n.º 06901018134

Rua José Manoel de Castro, 205. Caçu – GO - Tel.: (0XX64) 9993-7844

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma parte de terras situada na Zona Suburbana desta cidade, nas proximidades do **Aeroporto Municipal de Caçu**, no município de **Caçu - GO**, de propriedade da **Prefeitura Municipal de Caçu**, com a Área de **3.318,41m²**, referente a parte da matrícula 863, área a ser alienada a **Guimarães Acessória Empresarial LTDA**, CNPJ nº 09.210.034/0001-85, nome de fantasia **Guimarães Tratores**, em terras de diversas sortes, com as seguintes divisas e confrontações: Começa no marco cravado junto a Estrada que dá acesso ao **Aeroporto Municipal** e com a **Prefeitura Municipal de Caçu-GO**; daí, segue com o azimuth geodésico de 332°15'49" e distância de 40,00m, no sentido do **Aeroporto Municipal**, confrontado até aí com a Estrada que dá acesso ao **Aeroporto Municipal**; daí, segue a direita pela cerca de arame com o azimuth geodésico de 75°57'17" – 91,51m, vai ter o marco cravado no canto da cerca de arame na divisa com o **Espólio de Silvando D' Arimateia Lima**, confrontando até aí com área o **Aeroporto Municipal de Caçu**; daí, segue a direita pela cerca de arame com o azimuth geodésico de 166°09'11" e distância de 37,61m, vai ter o marco cravado junto a cerca de arame na divisa com a **Prefeitura Municipal de Caçu-GO**, confrontando até aí com o **Espólio de Silvando D' Arimateia Lima**; daí, segue a direita com o azimuth geodésico de 255°04'38" e distância de 81,93m, vai ter o marco cravado junto a Estrada que dá acesso ao **Aeroporto Municipal**, onde teve início esta descrição, confrontando até aí com a **Prefeitura Municipal de Caçu-GO**.

Caçu; (GO); 20 de Dezembro 2.023.


SILVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CFT - 06901018134

LAUDO DE AVALIAÇÃO

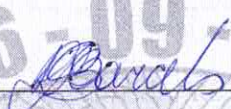
A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, nomeada por meio do Decreto nº. 003/23, e convocada para proceder a avaliação de imóvel urbano à Estrada de acesso ao aeroporto, QD-01, zona rural, Caçu-Go.

Baseado na planta de valores urbano, o metro quadrado do lote desta região vale R\$ 37.190,08/ha assim:

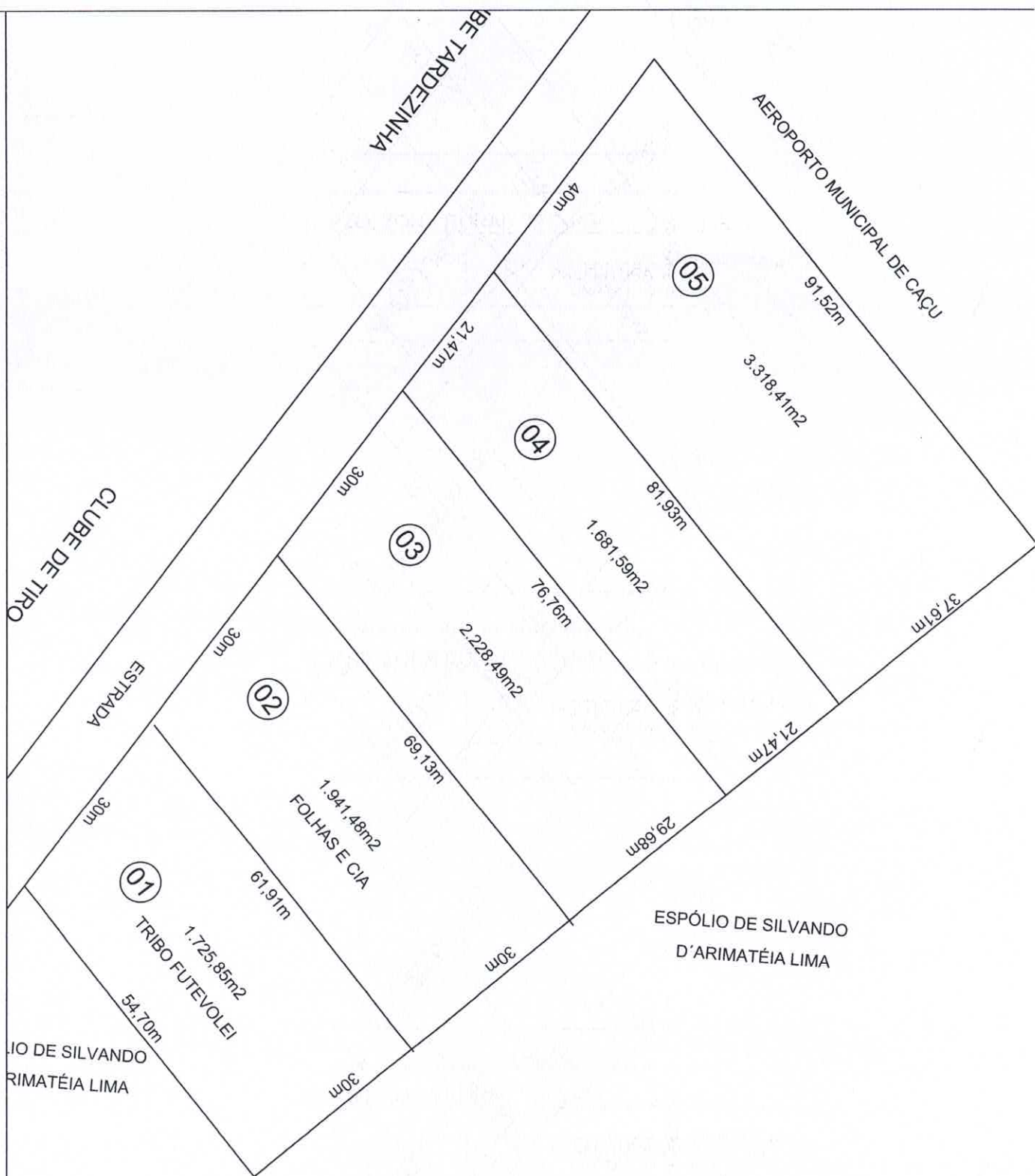
Lote 05= 3.318,41m²/ 0,331841x 37.190,08R\$/ha

Valor Total: R\$ 12.341,19

OBSERVAÇÃO: Na avaliação foi levado em consideração o valor de mercado e a localização do imóvel:



Karla Girotto Barcelos
Departamento de Engenharia



PROJETO:		URBANO		FOLHA	
ENDEREÇO:		ÁREA PRÓXIMA AO AEROPORTO, ZONA RURAL, CAÇU-GO		01/01	
R.T.		Proprietário:		Áreas:	
KARLA GIOTTO BARCELOS ARQUITETA E URBANISTA CAU A 36760-5		PREFEITURA MUL DE CAÇU CNPJ:01.164.92/0001-60			
Projetista:		Unidade: m		Revisão: 0	
KARLA				DESENHO 01	
FORMATO A4					



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇU

Rua José Reinaldo Vieira nº 1201 - Loteamento Municipal - Caçu - GO - CEP: 75.813-000
Fone: (064) 3658-1067

Oldack Musa dos Santos
Oficial

Missê Sousa Carvalho
Suboficial

Maristela Sousa C. Paranaíba
Escrevente

Ângela de Castro Santos
Escrevente

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **863**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original no **LIVRO 2-E. FLS. 115. MATRÍCULA nº 863**. DATA: 15 de fevereiro de 1978. IMÓVEL: Uma área de terras situada na Zona Suburbana desta Cidade, nas proximidades do Aeroporto local, contendo a área de 51.000m² (cinquenta e um mil metros quadrados) em terras de cerrados, formadas, e está dentro do seguinte perímetro: começa no canto da cerca de arame, na divisa de terras pertencentes a Rodolfo Marcelino Ancelmo e ao Aeroporto Municipal; daí, por cerca de arame, com o rumo de 01°30'SE e distância de 150 metros, ao canto da cerca de arame; daí, com o rumo de 89°00'NE e distância de 340 metros, ao canto próximo ao mataburro de entrada do Aeroporto; daí, com o rumo de 01°00'NW e distância de 150 metros, dividindo com terras pertencentes a Rodolfo Marcelino Ancelmo; daí, deixando a cerca de arame tomando o rumo de 81°00'SW, ao marco onde teve início o perímetro, na distância de 340 metros, dividindo, até aí, com terras do Aeroporto Municipal, imóvel este Cadastrado na INCRA, em área maior, sob o nº 936.057.004.715, com 70,5ha de área total; número de módulos: 1,49 e fração mínima de parcelamento: 25,0ha. **PROPRIETÁRIO: RODOLFO MARCELINO ANCELMO**, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado nesta Cidade. Número do registro anterior: 4.515, de fls. 182 do livro 3-E, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. (a) Oldack Musa dos Santos, Oficial.

R-1-863 (Livro 2-E, fls. 115). Nos termos da escritura pública de desapropriação amigável de 31 de dezembro de 1976, das notas do 1º Tabelionato local, lavrada às fls. 7vº a 8vº do livro nº 49, por mim, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido pelo **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, representado, neste ato, pelo Sr. Noé Nunes Guimarães, brasileiro, casado, auxiliar da justiça, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF-MF sob o nº 074.346.181-91 e portador da cédula de identidade RG nº 136.483-SSP-GO, por desapropriação feita a Rodolfo Marcelino Ancelmo, fazendeiro, e sua esposa, Sra. Adelina Teodora da Silva, do lar, cônjuges, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade, à Rua Paula e Silva nº 269, inscritos no CPF-MF sob o nº 016.553.291-00, ele portador da cédula de identidade RG nº 456.705-SSP-GO, ela filha de Evaristo Ancelmo Victor e Maria Querubina da Abadia, pelo preço de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 15 de fevereiro de 1978. (a) Oldack Musa dos Santos, Oficial.

O referido é verdade e dou fé.
Caçu, 30 de julho de 2021

Sibelle Marques de Oliveira Garcia
ESCREVENTE



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

02442107213398810640061



Consulte este selo em <http://extrajudicial.tigo.jus.br>

Aspectos Legais	
Ano Inicial do Projeto	2024
Mês Inicial do Projeto	Nov
Quantidade de anos analisados no Estudo de Viabilidade Econômica	1

Dados Monetários	
Capital total disponível para o projeto	R\$6.000.000,00
Usará capital de terceiros?	Sim
Quanto?	R\$500.000,00
Percentual de capital próprio	91,7%
Percentual de capital de terceiros	8,3%

Investimentos Iniciais			
Item	Valor	Depreciação anual	
Reforma e ampliação dos terrenos concedidos	R\$90.000,00	0,00%	
Terraplanagem	R\$25.000,00	5,00%	
Caminhão Meteoro	R\$1.400.000,00	5,00%	
Caminhão Meteoro	R\$1.400.000,00	5,00%	
Caminhão Iveco	R\$1.460.000,00	5,00%	
Caminhão Iveco	R\$1.460.000,00	5,00%	

Total do investimento
R\$5.835.000,00

Precificação										
Produto ou Serviço	Custo com o produto ou serviço	Valor de Homem Hora para o Serviço	Mark-up	Preço com markup	Impostos sobre a receita	Variação Anual de Preço	Preço Final	Custos Diretos Unitários	Impostos	Margem de Contribuição
Transporte e locação.	R\$53.044,00	R\$15,45	16%	R\$61.548,96	16%	0%	R\$73.272,57	R\$53.028,55	R\$11.723,61	R\$8.520,41

Precificação							
Produto ou Serviço	Custo 1	Custo 2	Custo 3	Custo 4	Custo 5	Outros Custos	Custo com o produto ou serviço
Transporte e locação.	R\$50.000,00	R\$750,00	R\$80,00	R\$1.524,00	R\$690,00	R\$0,00	R\$53.044,00

Precificação							
Produto ou Serviço	Homem Hora 1	Homem Hora 2	Homem Hora 3	Homem Hora 4	Homem Hora 5	Homem Hora 6	Valor de Homem Hora para o Serviço
Transporte e locação.	R\$15,45						R\$15,45

Professores a quantidade de vendas realizadas para cada produto da seguinte forma: Salvo												
Produto ou Serviço	Nov2025	Dez2024	Jan2025	Fev2025	Mar2025	Abr2025	Mai2025	Jun2025	Jul2025	Ago2025	Sep2025	Out2025
Transporte e locação.	20	24	28	28	28	28	32	32	32	32	32	32

[illegible]

Despesas	Valor	Reajuste Anual	Início da Despesa	Final da Despesa
Funcionários	R\$3.400,00	1,00%	Nov2024	Out2025
energia	R\$758,00	0,50%	Nov2024	Out2025
agua	R\$120,00	0,50%	Nov2024	Out2025
impostos federais	R\$7.480,00	0,00%	Nov2024	Out2025
impostos municipais	R\$950,00	0,00%	Nov2024	Out2025
impostos previdenciários e FGTS	R\$375,00	0,50%	Nov2024	Out2025
combustíveis e lubrificantes	R\$60.000,00	0,50%	Nov2024	Out2025
manutenção de veículos	R\$2.300,00	0,00%	Nov2024	Out2025
depreciação de veículos	R\$3.500,00	0,00%	Nov2024	Out2025
seguros	R\$39.000,00	0,00%	Nov2024	Out2025
aquisição de computadores	R\$2.350,00	0,00%	Nov2024	Out2025
despesas com alimentação	R\$130,00	0,00%	Nov2024	Out2025
móveis e utensílios	R\$990,00	0,00%	Nov2024	Out2025

Indicadores de Retorno	
Defina a taxa de desconto (mensal)	10,0%
VPL (Valor Presente Líquido)	R\$5.047.318,93
TIR (Taxa Interna de Retorno)	-15%
Capital Inicial disponível	R\$6.000.000,00
Investimento inicial	R\$5.835.000,00
Ponto de equilíbrio	1 Mês
Payback	1 Mês

Resumo	Total	Ano 1
Receitas	R\$25.498.855,69	R\$25.498.855,69
Custos	R\$18.459.312,00	R\$18.459.312,00
Impostos	R\$4.079.816,91	R\$4.079.816,91
Margem de Contribuição	R\$2.959.726,78	R\$2.959.726,78
Despesas Fixas	R\$1.459.638,65	R\$1.459.638,65
Depreciação	R\$287.250,00	R\$287.250,00
Lucro/Prejuízo Líquido	R\$1.212.838,13	R\$1.212.838,13
Impostos sobre o Lucro	R\$0,00	R\$0,00
Lucro Livre	R\$1.500.088,13	R\$1.500.088,13
EBITDA	R\$1.500.088,13	R\$1.500.088,13
Lucratividade (%)	5,88%	5,88%

Análise das Projeções de Receitas (preenchimento feito de acordo com valores de precificação e projeção dos anos)

Descrição	Total da projeção	Projeção de Receita ano 1
Transporte e locação.	R\$25.498.855,69	R\$25.498.855,69

Capital Inicial Disponível		Investimento Inicial												R\$5.835.000,00			
		Nov2024	Dez2024	Jan2025	Fev2025	Mar2025	Abr2025	Mai2025	Jun2025	Jul2025	Ago2025	Sep2025	Out2025				
Recurso																	
Receitas		R\$1.465.481,48	R\$1.788.541,77	R\$2.051.632,07	R\$2.051.632,07	R\$2.051.632,07	R\$2.051.632,07	R\$2.051.632,07	R\$2.344.772,36	R\$2.344.772,36	R\$2.344.772,36	R\$2.344.772,36	R\$2.344.772,36				
Custos		R\$1.060.880,00	R\$1.273.056,00	R\$1.485.232,00	R\$1.485.232,00	R\$1.485.232,00	R\$1.485.232,00	R\$1.485.232,00	R\$1.697.408,00	R\$1.697.408,00	R\$1.697.408,00	R\$1.697.408,00	R\$1.697.408,00				
Impostos		R\$234.472,24	R\$281.366,68	R\$328.261,13	R\$328.261,13	R\$328.261,13	R\$328.261,13	R\$328.261,13	R\$375.155,58	R\$375.155,58	R\$375.155,58	R\$375.155,58	R\$375.155,58				
Despesas Fixas		R\$117.353,00	R\$111.353,00	R\$121.693,27	R\$121.693,27	R\$121.693,27	R\$121.693,27	R\$121.693,27	R\$121.693,27	R\$121.693,27	R\$121.693,27	R\$121.693,27	R\$121.693,27				
Depreciação		R\$21.097,50	R\$23.937,50	R\$23.937,50	R\$23.937,50	R\$23.937,50	R\$23.937,50	R\$23.937,50	R\$23.937,50	R\$23.937,50	R\$23.937,50	R\$23.937,50	R\$23.937,50				
Impostos sobre o Lucro																	
Lucro Líquido																	
Aluguel																	
EDTDA		R\$48.746,24	R\$82.766,09	R\$116.445,67	R\$116.445,67	R\$116.445,67	R\$116.445,67	R\$116.445,67	R\$150.465,52	R\$150.465,52	R\$150.465,52	R\$150.465,52	R\$150.465,52				
Lucratividade (%)		3,33%	4,71%	5,68%	5,68%	5,68%	5,68%	6,47%	6,47%	6,42%	6,47%	6,42%	6,47%				

Cenário Otimista	
Receita maior em	2,0%
Despesa menor em	1,0%
Investimento menor em	5,0%
Indicadores de Retorno	
Defina a taxa de desconto (mensal)	10,0%
VPL (Valor Presente Líquido)	R\$4.345.707,26
TIR (Taxa Interna de Retorno)	11,01%
Capital inicial disponível	R\$6.000.000,00
Investimento inicial	R\$5.543.250,00
Ponto de equilíbrio	1 Mês
Payback	1 Mês

Resumo	Total	Ano 1
Receitas	R\$26.008.832,80	R\$26.008.832,80
Custos	R\$18.274.718,88	R\$18.274.718,88
Impostos	R\$4.039.018,74	R\$4.039.018,74
Margem de Contribuição	R\$3.695.095,18	R\$3.695.095,18
Despesas Fixas	R\$1.445.042,26	R\$1.445.042,26
Depreciação	R\$272.887,50	R\$272.887,50
Lucro/Prejuízo Líquido	R\$1.977.165,42	R\$1.977.165,42
Impostos sobre o Lucro	R\$0,00	R\$0,00
Lucro Livre	R\$2.250.052,92	R\$2.250.052,92
EBITDA	R\$2.250.052,92	R\$2.250.052,92
Lucratividade (%)	8,65%	8,65%

Cenário Pessimista	
Receita menor em	5,0%
Despesa maior em	7,0%
Investimento maior em	10,0%
Indicadores de Retorno	
Defina a taxa de desconto (mensal)	10,0%
VPL (Valor Presente Líquido)	R\$ 7.246.635,19
TIR (Taxa Interna de Retorno)	
Capital inicial disponível	R\$6.000.000,00
Investimento inicial	R\$6.418.500,00
Ponto de equilíbrio	ouve ponto de equilíbrio
Payback	Não houve payback

Resumo	Total	Ano 1
Receitas	R\$24.223.912,90	R\$24.223.912,90
Custos	R\$19.751.463,84	R\$19.751.463,84
Impostos	R\$4.365.404,09	R\$4.365.404,09
Margem de Contribuição	R\$107.044,97	R\$107.044,97
Despesas Fixas	R\$1.561.813,36	R\$1.561.813,36
Depreciação	R\$315.975,00	R\$315.975,00
Lucro/Prejuízo Líquido	-R\$1.770.743,39	-R\$1.770.743,39
Impostos sobre o Lucro	R\$0,00	R\$0,00
Lucro Livre	-R\$1.454.768,39	-R\$1.454.768,39
EBITDA	-R\$1.454.768,39	-R\$1.454.768,39
Lucratividade (%)	-6,01%	-6,01%

Capital inicial disponível

R\$6.000.000,00

Investimento inicial

R\$5.835.000,00

VPL (Valor Presente Líquido)

-R\$5.047.318,93

TIR (Taxa Interna de Retorno)

-15,49%

Ponto de equilíbrio

1 Mês

Payback

1 Mês

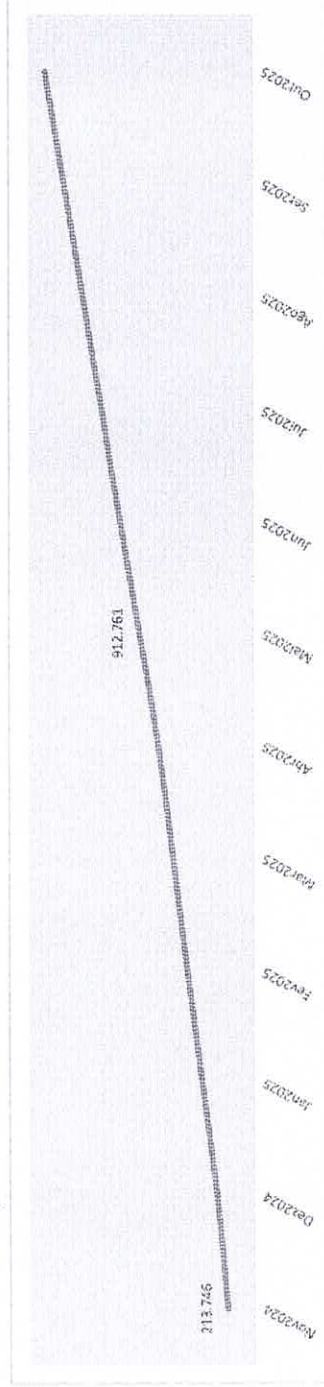
Pior saldo de caixa

R\$213.746,24

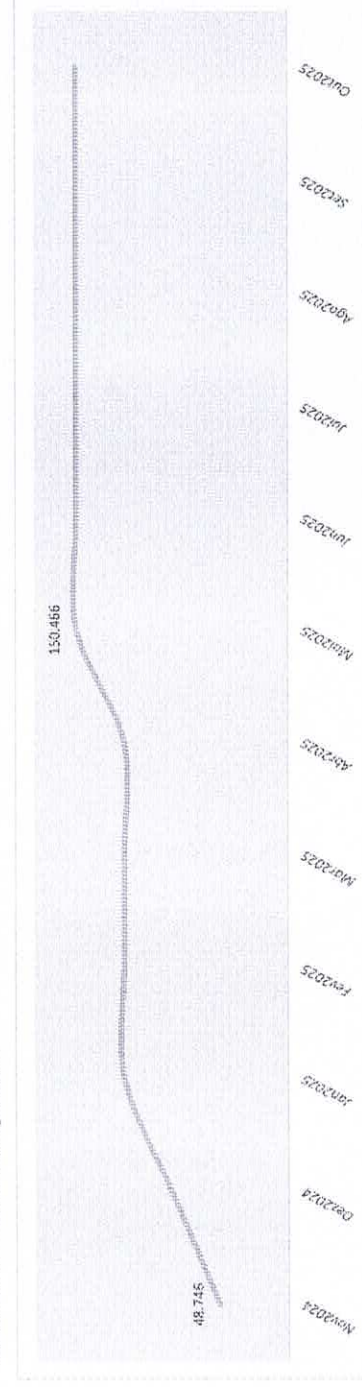
Meses sem capital

0

Acumulado - Payback



Lucro Livre - Ponto de equilíbrio



Defina as variáveis para o cenário desejado

Previsão de receita menor em

Previsão de despesa maior em

Previsão de investimento maior em

5%

10%

10%

VPL (Valor Presente Líquido)

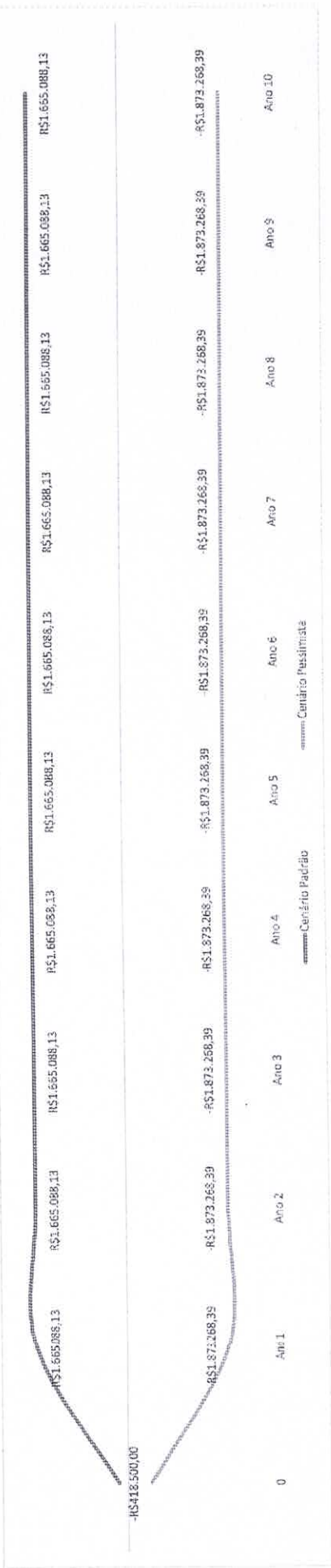
-R\$7.246.635,19

TIR (Taxa Interna de Retorno)

Payback

Não houve payback

Análise do Retorno



Defina as variáveis para o cenário desejado

Previsão de receita maior em	2%
Previsão de despesa menor em	5%
Previsão de investimento menor em	10%

VPL (Valor Presente Líquido)

-R\$4.345.707,26

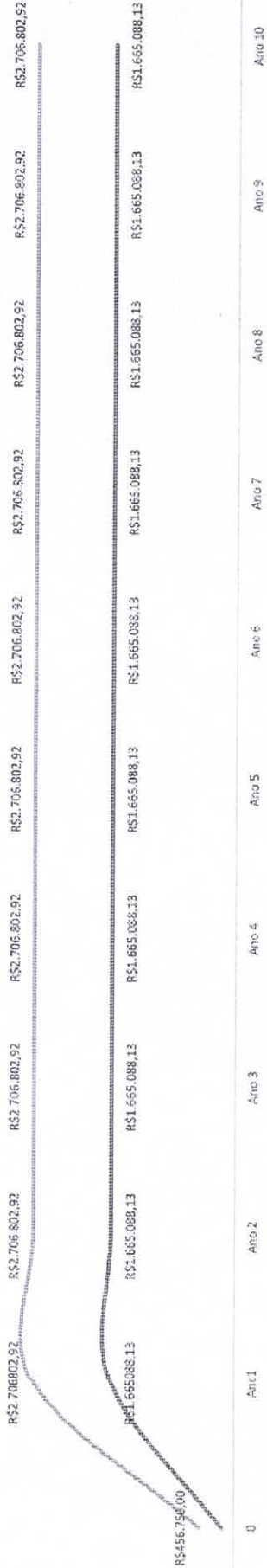
TIR (Taxa Interna de Retorno)

-11,0%

Payback

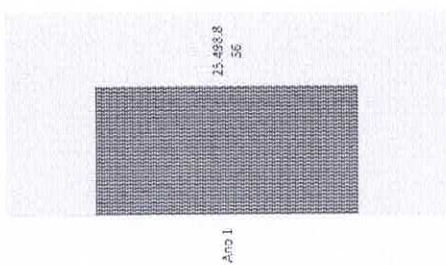
1 Mês

Análise do Retorno



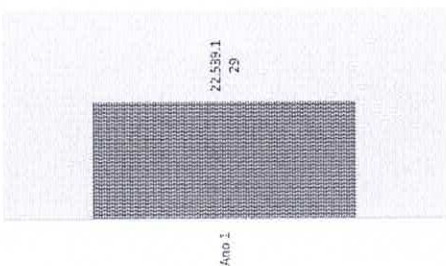
Receitas

25.498.855,69



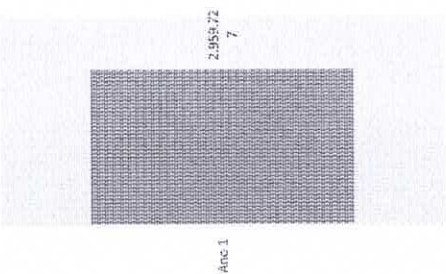
Custos + Impostos

22.539.128,91



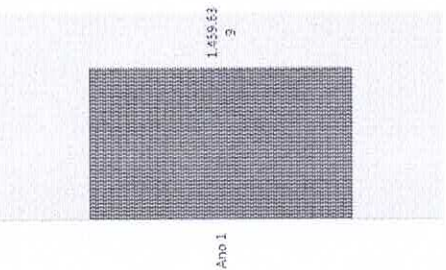
Margem de Contribuição

2.959.726,78



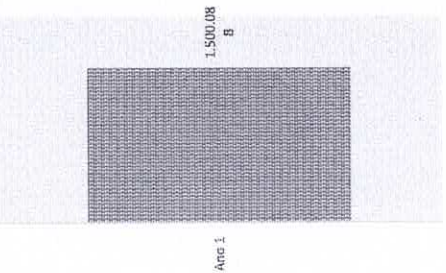
Despesas Fixas

1.459.638,65



Lucro Livre

1.500.088,13



Lucratividade (%)

5,9%

